



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA**

INDICAÇÃO Nº 598/2025

**INDICO AO GESTOR PÚBLICO DO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA
PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO
RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE
SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS
CABÍVEIS PARA A
INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS JOGOS
PARALÍMPICOS MUNICIPAIS
(PARAJOGOS), COMO POLÍTICA
PÚBLICA DE INCLUSÃO ESPORTIVA
PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

AUTOR: ALEX OHANA

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,**

Indica-se à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que sejam tomadas as providências cabíveis para a institucionalização dos jogos paralímpicos municipais (PARAJOGOS), como política pública de inclusão esportiva para pessoas com deficiência.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

JUSTIFICATIVA

A inclusão social das pessoas com deficiência é um dos maiores desafios contemporâneos das políticas públicas. Garantir igualdade de oportunidades significa ir além da remoção de barreiras físicas: exige criar espaços de participação efetiva nas dimensões social, cultural e esportiva. Nesse sentido, a criação de um **evento paralímpico municipal em Parauapebas** não é apenas um ato administrativo; é um marco civilizatório, uma resposta concreta ao direito constitucional de todos ao esporte, ao lazer e à cidadania.

Historicamente, os **Jogos Paralímpicos**, surgidos em 1948 a partir da iniciativa do Dr. Ludwig Guttmann com foco em reabilitação, evoluíram para o maior evento multiesportivo inclusivo do mundo, símbolo de superação e reconhecimento das capacidades humanas. O Brasil figura entre as potências do paradesporto e criou mecanismos de base — como as **Paralimpiadas Escolares** e o **Festival Paralímpico Loterias Caixa** — que alcançam centenas de cidades. Parauapebas, que já sediou edições desse festival, reúne hoje condições concretas para **institucionalizar seus próprios Jogos Paralímpicos Municipais**, inspirando-se em experiências exitosas nacionais e estaduais.

O diagnóstico local confirma a oportunidade. Segundo o **Censo 2022**, Parauapebas possui **12.657 pessoas com deficiência** e **3.072 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**; entretanto, levantamentos municipais indicam que **menos de 2%** dessa população pratica esporte regularmente. Ao mesmo tempo, o município avançou na agenda inclusiva: criou a **Coordenadoria Municipal da Pessoa com Deficiência (COOMPED)**, fortaleceu o **Conselho Municipal da PcD (CMDPDP)**, aprovou normas de acessibilidade e mantém a **Semana Municipal da PcD**, o **Centro Dia de Referência** e o **Centro de Equoterapia**. No campo esportivo, iniciativas como o **Projeto Incluir** (Usina da Paz), o time **Gigantes de Aço** (basquete em cadeira de rodas) e as aulas de **bocha** e **vôlei sentado** comprovam o interesse e o talento existentes, mas ainda carecem de uma **vitrine estruturada e contínua**.

Esse potencial fica ainda mais evidente quando se observa a trajetória do judoca paralímpico **Thiago Marques**, atleta natural de Parauapebas. Com baixa visão (classe J2), Thiago construiu



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

carreira de alto rendimento: conquistou **ouro nos Jogos Parapan-Americanos de 2023, prata no Mundial de 2022 e prata no Grand Prix de Nur-Sultan (2022)**, além de representar o Brasil com destaque no ciclo de **Paris 2024**. Sua história é prova concreta de que **talentos locais existem** e, quando encontram estrutura, **atingem o mais alto nível** do paradesporto. Casos como o do **Erick dos Santos** (bocha), que iniciou em projetos sociais e tornou-se atleta profissional, reforçam esse argumento: **o esporte transforma trajetórias** e projeta o nome de Parauapebas.

Diante desse cenário, propõe-se a **institucionalização dos Jogos Paralímpicos Municipais de Parauapebas (PARAJOGOS)** como **política pública permanente**, com **realização anual**, preferencialmente integrada à **Semana Municipal da Pessoa com Deficiência** (setembro). A **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semel)** coordenará a organização em **articulação** com a **COOMPED**, as Secretarias de **Educação e Saúde**, o **CMDPDP** e as entidades da sociedade civil, assegurando **governança compartilhada e participação social** desde o planejamento até a execução.

A primeira edição adotará modalidades de **rápida implementação** e com núcleos ativos no município — **bocha paralímpica, basquete em cadeira de rodas, vôlei sentado, atletismo adaptado, natação e tênis de mesa** — garantindo escala e qualidade técnica desde o início. Os jogos utilizarão **ginásios, pistas e piscinas já existentes**, com **adaptações pontuais** para plena acessibilidade: rotas e sanitários acessíveis, **transporte adaptado** para atletas e público e **intérpretes de Libras** nas cerimônias e comunicações oficiais. A **classificação funcional** dos atletas ocorrerá em parceria com o **Comitê Paralímpico Brasileiro** e federações estaduais, assegurando enquadramento justo e inclusão de diferentes deficiências. Paralelamente, serão ofertadas **capacitações** para árbitros, técnicos e **voluntariado**, envolvendo universidades e servidores, de modo a formar um **corpo operacional qualificado e permanente**.

O **financiamento** combinará recursos do orçamento municipal (SEMEL, SEMAS e **Fundo Municipal da PcD**), **emendas parlamentares** e **patrocínios via Lei de Incentivo ao Esporte**, mobilizando empresas com histórico de apoio à inclusão na cidade (como a Vale). O **legado** esperado vai além do evento: manutenção das modalidades como **escolinhas permanentes**,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ALEX OHANA

formação de **equipes representativas** de Parauapebas em competições estaduais e nacionais e **fortalecimento contínuo** das políticas de acessibilidade e do ecossistema local do paradesporto.

Os **impactos** são claros e mensuráveis. No **campo social**, elevação da autoestima, maior integração das pessoas com deficiência, valorização da diversidade e enfrentamento do preconceito. No **educacional**, estímulo a estudantes PcD, redução da evasão e descoberta de novos talentos. No **econômico**, atração de parcerias e investimentos em infraestrutura esportiva e social. No **institucional**, a consolidação de Parauapebas como **referência em inclusão no Pará**, em consonância com a **Constituição Federal**, a **Convenção da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência** e a **Lei Brasileira de Inclusão**.

Em síntese, a **institucionalização dos Jogos Paralímpicos Municipais (PARAJOGOS)** transformará iniciativas já existentes em **política de Estado**, com **resultados duradouros** para toda a cidade. Trata-se de uma decisão estratégica, socialmente justa e tecnicamente exequível, capaz de **ampliar direitos, revelar talentos** — como os de **Thiago Marques** — e **consolidar Parauapebas** como cidade verdadeiramente inclusiva.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que adote as providências cabíveis para instituir os Jogos Paralímpicos Municipais (PARAJOGOS), como política pública de inclusão esportiva para pessoas com deficiência em Parauapebas.

Parauapebas, 17 de setembro de 2025.

ALEX P. OHANA
VEREADOR - PDT